

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA Faculdade de Direito Programa de Pós-Graduação

PROJETO DE PESQUISA

Professor/a: ELMIR DUCLERC RAMALHO JUNIOR

Tema: Teoria do Processo Penal.

Área: Direitos Fundamentais e Justiça/Jurisdição Constitucionais e Novos Direitos Linha de Pesquisa: Direito Penal e Liberdades Públicas/Estado Democrático de Direito e Acesso à Justiça

Grupo de pesquisa: Processo Penal e Democracia

Participantes: Elmir Duclerc, Thaíze de Carvalho Correia, Fábio Roque de Araújo Silva, Daniela Carvalho Portugal, Daniel Fonseca Fernandes da Silva, Gabriel Vianna Cavalcante Fernandez, Júlia de Matos Caribé, Carolina Rebouças Peixoto, Vinícius de Assis Romão, Leandro Aragão dos Anjos, Giancarlo Conceição de Jesus, André Silva Santos.

Objetivos: Investigar as condições de possibilidade de construção de uma teoria do processo penal (ação jurisdição e processo) desvinculada da chamada teoria "geral do processo", a partir da noção de *agnosticidade*, ou *negatividade* da pena criminal. Investigar dos contributos de uma tal teoria, no que respeita às perspectivas de reforma da legislação processual penal, no Brasil.

Problema(s)

Há tempos o Direito processual penal se ressente de uma Teoria do Processo Penal própria, com categorias conceituais independentes daquelas que foram desenvolvidas, em fins do Século XIX e início do Século XX, no âmbito do Direito privado. A pesquisa, portanto, pretende perquirir das condições de possibilidade e empreender esforços no sentido de identificar essas insuficiências e propor caminhos para a construção dessas categorias e seu contributo para as perspectivas de reforma da legislação processual penal, no Brasil.

Hipótese(s)

É possível e necessário empreender esforços no sentido de construir uma Teoria do Processo Penal independente da chamada "Teoria geral do processo".

A noção de *negatividade*, ou *agnosticidade* da pena, que recusa qualquer justificação racional à intervenção penal, deve ser o ponto de partida para tal empreendimento.

A construção de uma tal teoria pode colaborar, em grande medida, para facilitar os processos de reforma da legislação processual penal, no Brasil.

Resultado(s) esperado(s)

Produção de livros, coletâneas e artigos jurídicos voltados à reconstrução de categorias como ação, jurisdição e processo penal, à luz de uma *Teoria Agnóstica do Processo Penal*, e seus contributos para uma reforma da legislação processual penal.

ANO	ABR/MAI	JUN/JUL	AGO/SET	OUT/	ABR/	JUN/JUL	AGO/SE	OUT/NOV
2017/2018	2017	2017	2017	NOV	MAI	2018	T2018	2018
				2017	2018			
Levantamento								
de Bibliografia	X	X						
Leitura de								
livros e artigos		X						
Fichamentos								
		X	X	X				
Pesquisa								
Jurisprudencial				X	X			
Análise e								
Discussão dos					X	X		
Dados								
Produção de								
artigos				X	X	X	X	
jurídicos								
Revisão dos								
trabalhos								X
Relatório								
								X

BIBLIOGRAFIA

BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal*: introdução à sociologia do direito penal. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

BATISTA, Nilo. *A criminalização da Advocacia*. In: Revista de Estudos Criminais, v. 20, pp. 85-91. Sapucaia do Sul: Editora Fontes do Direito, 2005.

BINDER, Alberto M. Introdução ao Direito Processual Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

BORGES, Maria Clara Roman. *Jurisdição e amizade, um resgate do pensamento de Etiene la Boétie, in* COUTINHO, Jacinton Nelson de Miranda (Coord.). *Crítica à teoria geral do Direito Processual Penal*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

BOSCHI, José Antônio Paganella, Ação penal. Rio de Janeiro: Aide, 1993.

BOVINO, Alberto. *Problemas del derecho procesal penal contemporâneo.* Del Puerto: Buenos Aires, 2005.

CARNELUTTI, Francesco. Sistema de direito processual civil. Tradução de Hiltomar Martins Oliveira. São Paulo: Classic Book, 2000, 1 v.

CARVALHO, Salo de. *Pena e garantias*: *uma leitura do garantismo de Luigi Ferrajoli no Brasil*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

____. A política criminal de drogas no Brasil: estudo criminológico e dogmático. Lumen Juris: Porto Alegre, 2006.

CATENA, Victor Moreno e outros. Derecho Procesal – Proceso Penal: Valencia, *Tirant lo Blanch*, 1993.

CHIOVENDA, Giuseppe. *Instituições de direito processual civil*. Tradução de Paolo Capitanio. Campinas: Bookseller, 1998, 1 v.

CHOUKR, Fauzi Hassan. *Processo penal de emergência*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002, 242 p.

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. *Teoria geral do processo.* 13ª ed. São Paulo: Malheiros, 1997.

DUCLERC, Elmir. O Direito Processual Penal entre dogmática e crítica, in Revista do Curso de Direito das Faculdades Jorge Amado, ano 2, vol. 2, nº 1, jan./dez. 2002.

FERRAJOLI, Luigi. *Derecho y razón*: teoría del garantismo penal. Tradução de Perfecto Andrés Ibáñez *et al.* 3ª ed. Madrid: Ed. Trota, 1998 (Colección estructuras y procesos: serie derecho).

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir. Tradução de Raquel Ramalhete. 19ª ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

GUASP, Jaime. Concepto y Metodo de Derecho Procesal, Madrid: Editorial Civitas, S.A., 1997.

HULSMAN, Louk; CELIS, Jacqueline Bernat de. *Penas perdidas*: o sistema penal em questão. Tradução de Maria Lúcia Karam, Niterói: Luam Ed. 1993.

JARDIM, Afrânio Silva. *Direito Processual Penal*. 10^a ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

KUHN, Thomas S. *A estrutura das revoluções científicas*. 5ª ed. Tradução de Beatriz Vianna Boeira e Nelson Boeira. São Paulo: Perspectiva, 1998.

LOPES JÚNIOR, Aury. Sistemas de investigação preliminar no processo penal. 2ª ed. rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

_____. *Introdução Crítica ao Processo Penal* (Fundamentos da Instrumentalidade Garantista). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

MAIER, Julio B. J. *Derecho procesal penal:* fundamentos. 2ª ed. Buenos Aires: Editores del Puerto, 1999, t. 1.

_____. *Prólogo.* In: FERNÁNDEZ, Gabriela Rodríguez (comp.). *Resolución alternativa de conflitctos penales.* Buenos Aires: Puerto, 2000.

MALAN, Diogo Rudge. A sentença incongruente no processo penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

MIRANDA COUTINHO, Jacinto Nelson de. Segurança Pública e o direito das vítimas. in RÚBIO, David Sánchez; FLORES, Joaquín Herrera; CARVALHO, Salo de (Org.). Direitos humanos e globalização: fundamentos e possibilidades desde a teoria crítica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

- _____. A natureza cautelar da decisão de arquivamento do inquérito policial. Revista de Processo, São Paulo, v. 18, nº 79, 1993.
- _____. Glosas ao "Verdade, Dúvida e Certeza", de Francesco Carnelutti, para os operadores do Direito. In: Anuário Íbero-Americano de Direitos Humanos (2001-2002), pp. 173-197.
- _____. Jurisdição, psicanálise e o mundo neoliberal. In: Direito e neoliberalismo: elementos para uma leitura interdisciplinar. MIRANDA COUTINHO Jacinto Nelson de (et alli). Curitiba: EdiBEJ, 1996.

MONTEIRO, Renan Cajazeiras. O princípio da identidade física do juiz e o processo penal. Boletim IBCCRIM. São Paulo, v. 8, nº 98, p. 15, jan. 2001.

MONTERO AROCA, Juan. El derecho procesal en el siglo XX. Valencia: Tirant lo Blanch, 2000.

_____. Princípios del proceso penal: una explicación basada em la razón. Valencia: Tirant lo Blanch, 1997.

MOREIRA, Rômulo de Andrade. Direito Processual Penal, Rio de Janeiro: Forense, 2003.

PASTOR, Daniel R. *El Plazo razonable em el proceso penl del Estado de Derecho.* Buenos Aires: Editorial Ad Hoc, 2002.

PRADO, Geraldo. *Sistema acusatório*: a conformidade constitucional das leis processuais penais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999.

QUEIROZ, Paulo de Souza, VIEIRA, Antonio. *Retroatividade da lei processual penal e garantismo*. Boletim IBCCRIM. São Paulo, v. 12, nº 143, pp. 14-17, out. 2004.

ROXIN, Clauss. Derecho procesal penal. Bienos Aires: Editores del Puerto, 2000.

_____. Pasado, presente y futuro del Derecho procesal penal. Buenos Aires: Rubinzal-Culzoni Editores, 2007.

SCARANCE FERNANDES, Antônio. *Processo penal constitucional.* São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

_____. Teoria geral do procedimento e o procedimento no processo penal. São Paulo: RT, 2006. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo penal. 26ª ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2004, 1 v.

- ____. 22<u>a</u> ed. São Paulo: Saraiva, 2000, vol. 2.
 - _. 22<u>a</u> ed. São Paulo: Saraiva. 2000, 3 v.
 - ___. 22<u>a</u> ed. São Paulo: Saraiva, 2000, 4 v. 646 p.

TUCCI, Rogério Lauria. *Teoria do Direito Processual Penal.* São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

- _____. *Direitos e Garantias Individuais no Processo Penal Brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 1993. VILAR, Silvia Barona. *Seguridad, celeridad y justicia penal*. Madrid Tirani lo Blanc: Valência, 2004
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Em busca das penas perdidas*: a perda de legitimidade do sistema penal. Tradução de Vânia Pedrosa e Amir da Conceição. Rio de Janeiro: Revan, 1999.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl; et al. Direito penal brasileiro: primeiro volume Teoria geral do direito penal. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- _____. PIERANGELI, José Henrique. *Manual de direito penal brasileiro*: parte geral. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1997.
- MAIER, Julio B. J. *Derecho procesal penal:* fundamentos. 2ª ed. Buenos Aires: Editores del Puerto, 1999, t. 1.
- _____. Prólogo. In: FERNÁNDEZ, Gabriela Rodríguez (comp.). Resolución alternativa de conflitctos penales. Buenos Aires: Puerto, 2000.
- MALAN, Diogo Rudge. A sentença incongruente no processo penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.
- MIRANDA COUTINHO, Jacinto Nelson de. Segurança Pública e o direito das vítimas. in RÚBIO, David Sánchez; FLORES, Joaquín Herrera; CARVALHO, Salo de (Org.). Direitos humanos e globalização: fundamentos e possibilidades desde a teoria crítica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.
- ____. A natureza cautelar da decisão de arquivamento do inquérito policial. Revista de Processo, São Paulo, v. 18, nº 79, 1993.
- _____. Glosas ao "Verdade, Dúvida e Certeza", de Francesco Carnelutti, para os operadores do Direito. In: Anuário Íbero-Americano de Direitos Humanos (2001-2002), pp. 173-197.
- _____. Jurisdição, psicanálise e o mundo neoliberal. In: Direito e neoliberalismo: elementos para uma leitura interdisciplinar. MIRANDA COUTINHO Jacinto Nelson de (et alli). Curitiba: EdiBEJ, 1996.
- MONTEIRO, Renan Cajazeiras. *O princípio da identidade física do juiz e o processo penal.* Boletim IBCCRIM. São Paulo, v. 8, nº 98, p. 15, jan. 2001.
- MONTERO AROCA, Juan. El derecho procesal en el siglo XX. Valencia: Tirant lo Blanch, 2000.
- _____. Princípios del proceso penal: una explicación basada em la razón. Valencia: Tirant lo Blanch, 1997.
- MOREIRA, Rômulo de Andrade. Direito Processual Penal, Rio de Janeiro: Forense, 2003.
- PASTOR, Daniel R. *El Plazo razonable em el proceso penl del Estado de Derecho.* Buenos Aires: Editorial Ad Hoc, 2002.
- PRADO, Geraldo. *Sistema acusatório*: a conformidade constitucional das leis processuais penais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999.
- QUEIROZ, Paulo de Souza, VIEIRA, Antonio. *Retroatividade da lei processual penal e garantismo*. Boletim IBCCRIM. São Paulo, v. 12, nº 143, pp. 14-17, out. 2004.
- ROXIN, Clauss. Derecho procesal penal. Bienos Aires: Editores del Puerto, 2000.
- _____. Pasado, presente y futuro del Derecho procesal penal. Buenos Aires: Rubinzal-Culzoni Editores, 2007.
- SCARANCE FERNANDES, Antônio. *Processo penal constitucional.* São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
- _____. Teoria geral do procedimento e o procedimento no processo penal. São Paulo: RT, 2006. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Processo penal.* 26ª ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2004, 1 v.
 - . 22a ed. São Paulo: Saraiva, 2000, vol. 2.
 - . 22a ed. São Paulo: Saraiva. 2000, 3 v.
 - ___. 22<u>a</u> ed. São Paulo: Saraiva, 2000, 4 v. 646 p.
- TUCCI, Rogério Lauria. *Teoria do Direito Processual Penal.* São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.
- _____. Direitos e Garantias Individuais no Processo Penal Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 1993.
- VILAR, Silvia Barona. Seguridad, celeridad y justicia penal. Madrid Tirani lo Blanc: Valência, 2004.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Em busca das penas perdidas*: a perda de legitimidade do sistema penal. Tradução de Vânia Pedrosa e Amir da Conceição. Rio de Janeiro: Revan, 1999.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl; et al. Direito penal brasileiro: primeiro volume Teoria geral do direito penal. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.